



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 115/2024

Edital nº 66/2024

Chamamento Público número 03/2024

Objeto: Agricultura Familiar.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após pedido solicitado pela empresa ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, contra decisão do certame, o qual veio a decidir da sessão realizada em 29/08/2024, a qual requer o cancelamento do certame, conforme documento anexo nos autos.

Após o reexame baseado nas alegações da recorrente, verificou as normas e jurisprudência que contemplam o caso, a Comissão entende pela improcedência do pedido.

De acordo com a Lei 14133/2021, conforme artigo 12, inciso VI, estabelece que os processos de licitação e contratação devem ser preferencialmente digitais e buscando maior lisura ao processo.

Conforme o item 1.3, informa como será o procedimento de credenciamento de acordo com o artigo 6, inciso XLIII da Lei 14133/2021, bem como o item 6.3 do edital.

A comissão relata como se deu o andamento processual, de acordo com o previsto em Edital, resultado divulgado e publicado nos sites oficiais da prefeitura, documentos anexos.

Sendo a decisão da Comissão por não acatar a solicitação apresentada visto que o processo está embasado e foi realizado de acordo com as regras constantes no edital e cumprindo veemente a Lei de Licitações e lei 11497/09, negando o provimento do pedido.



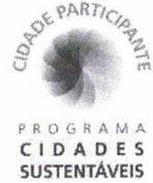
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, mantenho inalterado o processo licitatório de acordo com a decisão da Comissão com seus fundamentos e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, negando provimento ao solicitado pela empresa ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, retornando-se ao Departamento de Compras para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 12 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guairá